



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4613 - Terça-feira, 15 de outubro de 2013  
**Divulgação:** Terça-feira, 15 de outubro de 2013    **Publicação:** Quarta-feira, 16 de outubro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 150.000,00."**

DECRETO Nº 18.421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79397\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79397_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NELSON DA SILVA MENEZES, 9280.9, falecido(a) em 06/06/2013, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 222, de 14/02/1996, modificado pelo 1576, de 03/11/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1962, O Ato 1255, de 18/06/2013, que concedeu a pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a MARIA MARLI CALÇADO MENEZES, 7681.0, CPF 213.181.070-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Calceteiro para Contínuo, com base no artigo 57, § 1º e artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 - Ato 102, de 30/01/1981 (processo 001.007281.80.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 087.959.590-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 795 72, através do Ato 1593, de 15/08/2013, (processo(s) 009.002500.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS ROCHA FRAGA, 7306.4, falecido(a) em 22/05/13, Estatutário, Pintor, OP.1.11.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 270, de 16/03/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/10/1953, o Ato 1299, de 26/06/2013 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a MARLENE SOARES FRAGA, 7687.7, CPF 316.612.460-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 078.253.150-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 605 45, através do Ato 1714, de 30/08/2013, (processo(s) 009.002673.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor RAUL RIBEIRO, 7531.7, falecido(a) em 06/06/2013, Estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 514, de 11/07/1991, modificado pelo 1828, de 17/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/07/1961, o Ato 1300, de 28/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de: 100% a MARIA LEONTINA LOPES RIBEIRO, 7684.4, CPF 160.659.720-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.734.700-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 628 31, através do Ato 1691, de 21/08/2013, (processo(s) 009.002808.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA, 14478.2, falecido(a) em 09/06/2011, Estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC.1.08.04.D.05-00, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 6990/12775 d avos, Ato 1003, de 22/06/95, modificado pelo 606, de 07/05/97 - a contar de 21/02/95, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/03/1976, o Ato 040, de 06/01/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), número de avanços, exclusão de dados no campo observações e a forma do cálculo, para proporcionalidade direta, face diligência oriunda do TCE - processo 2604-0200/12-8, rateado à razão de: 100% a SUELY ROCHA DE ALMEIDA, 7319.7, CPF 915.313.900-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Progressão referência "D" - Ato 1597, de 11/10/95 (DOPA 148, de 16/10/95); CPF do(a) ex-servidor(a): 266.240.877-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 918 62, através do Ato 1825, de 02/10/2013 (processo(s) 009.000047.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, falecido(a) em 8/11/2012, Estatutário, Eletricista, OP-1.1.04.E.12-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) Voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 102, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/5/1978, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face alteração da referência que passa a ser "E", limitado a última remuneração nos termos do §2º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Emenda Complementar 478/02, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 7559.8, CPF 988.947.490-53, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 237.584.810-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 739 611 05, através do Ato 1648, de 21/08/2013 (processo(s) 009.001330.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **RETIFICAÇÃO**

**REVIS**a, em relação à ex-servidora TANIA MARIA TOMELIN, 2881.1, falecido(a) em 30/7/1996, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/12/1990, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a GERALDO LUCAS CORREA, 1367.2, CPF 491.881.350-04, companheiro, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 496.391.297-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 142 534 30, através do Ato 1653, de 21/08/2013 (processo(s) 009.002512.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação à ex-servidora TANIA MARIA TOMELIN, 2881.1, falecido(a) em 30/7/1996, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/12/1990, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GERALDO LUCAS CORREA, 1367.2, CPF 491.881.350-04, companheiro, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 496.391.297-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 142 534 30, através do Ato 1654, de 21/08/2013 (processo(s) 009.002512.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** a ausência de ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, 1044524, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/DMLU, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa à visita técnica realizada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PUCPR, no dia 19/08/2013, através da Portaria 285 de 07/10/2013 (processo 005.00242.13.6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 154, de 11/10/2013.

**DESIGNA** SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/12/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 155, de 11/10/2013.

**DESIGNA** MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Lic.Estudo/Missão científ. ou artística s/prejuízo, com base no art. 32, inciso II, da LC 133/85, no período de 07/10/2013 a 11/10/2013, através da Portaria 157, de 11/10/2013.

**MODIFICA** a Portaria 147, de 02/10/2013 que designou SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/09/2013 a 15/10/2013, quanto ao cargo do substituto que passa a ser arquiteto, ES102NS, através da Portaria 156, de 11/10/2013.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA** a RUARO AZAMBUJA, 138529/3, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2181, de 14/10/2013 (processo 009.004098.13.7).

**ASSEGURA**, a CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 71630/3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2180, de 14/10/2013 (processo 009.004093.13.5).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2182, de 07/10/2013 (processo 001.030529.13.1).

Matricula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
201409/2	ALBANIR FERNANDES MARTINI	PD	05	01/01/2013	10/08/2012
258018/3	CINARA DA SILVA VICENTE	SMED	05	01/01/2013	02/03/2011
362739/1	JOSE CARLOS SANGIOVANNI	SMS	07	01/01/2013	08/12/2011
256629/1	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	SMOV	05	01/01/2013	06/02/2011

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/01, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, substituindo GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/08/2013 a 26/08/2013, através da Portaria 218, de 02/10/2013.

**DESIGNA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/01, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, substituindo GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de Férias, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 218, de 02/10/2013.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA, 79975/03, Operador de Máquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE OSMAR ALVES, 93315/02, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/09/2013 a 08/10/2013, através da Portaria 216, de 26/09/2013.

**DESIGNA** JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 195124/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo, CARLOS ALBERTO DA BORBA ZOLIM, 247781/03, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 06/09/2013 a 23/09/2013, através da Portaria 215, de 26/09/2013.

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 247409/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/03, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 214, de 26/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISTELA GUTIERREZ DE BORBA, 611910/01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do ambulatório de especialidades, 18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da gerência distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 28/06/2013 a 12/07/2013, através da Portaria 1086 de 29/08/2011.

**DESIGNA** MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 534642/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 18309005, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/01, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 25/07/2013 a 23/08/2013, através Portaria 1087, de 30/08/2013.

**DESIGNA** LUCIANA DA CUNHA KREBS, 1055267/01, psicólogo, ES129NS para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Casa de Apoio Viva Maria, 18518004 da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 207606/03, terapêuta ocupacional, ES136NS, por motivo de licença-prêmio, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através Portaria 1088, de 30/08/2013.

**RETIFICA** a Portaria 1094./13 que autorizou ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 23 a 28 de novembro de 2013, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação do nº do processo que passa a ser 001.034647.13.9 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1284, de 14/10/2013, (processo 001.0346476.13.2).

**RETIFICA** a Portaria 1105/2013, que autorizou PAULA MARQUES RIVAS, 108747.9, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Padronização dos Ramos de Atividade de Comércio de Alimentos SIVISA, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento, que será de 19 a 21 de agosto de 2013, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1272, de 11/10/2013 (processo 001.029956.13.7).

**RETIFICA** a Portaria 1273/13, que autorizou PAULA MARQUES RIVAS, 108747.9, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos de 10 a 12 de setembro de 2013, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nº de processo correto, que passa a ser 001.035067.13.6, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311, de 14/10/2013 (processo 001.035067.13.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, Assessor Especialista, 1146416, do cargo em comissão 1002530, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, a contar de 14 de outubro de 2013, com base no art. 71, inciso II, alínea 'a', da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160 de 14/10/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, para participar do XX World Masters Athletics, realizado em Porto Alegre/RS, de 15/10/2013 a 27/10/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso XI, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 107 de 10/10/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 14/10/2013, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, administrador, ES201NS, Gerência de Gestão de Pessoas, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1417 de 11/01/2013 (processo 003.005438.13.6).

**MODIFICA** a Portaria 1313 de 26/09/2013, que designou DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 23693.0, da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004824.13.0 e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária, na parte referente à data de início, que passa, de 30/09/2013, para a contar de 17/10/2013, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do Artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1422 de 14/10/2013 (processo 003.004824.13.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.002179.13.0 - CONCEDE**, a contar de 02/08/2013 a CESAR CORREA ORTIZ, 627322, Apontador AC.30204 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

**FORMALIZA** a ausência de MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa à sua participação no I Ciclo de Estudos para discussão de alternativas tecnológicas para implantação da PNRS, promovido pelo Instituto Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Sustentabilidade no período de 24/09/2013 a 26/09/2013, em Belo Horizonte/MG, através da Portaria 504 de 30/09/2013 (processo 005.00925.13.6).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2013, a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, Gari, AC.30802 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Estação de Transbordo, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 518 de 04/10/2013 (processo 005.002509.13.0).

**CONVOCA**, de 23/07/2013 a 15/08/2013, JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760, Assistente Administrativo, adida para este Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 517 de 02/10/2013 (processo 005.002140.13.6).

**READAPTA** SANDRA ELIANE CORREA, 659785, Gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.30502, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalhos; lavar vidros e persianas; varrer pátios, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos moderados a intensos, através da Portaria 475 de 17/09/2013 (processo 005.00016.12.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de NÁDIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 17/09/2013, 19/09/2013, 24/09/2013, 26/09/2013, 01/10/2013, 03/10/2013, 08/10/2013, 10/10/2013, 15/10/2013 e 17/10/2013, a fim de participar do curso "Abordagem com Cidadania às Pessoas com Deficiência", realizado na cidade de Canoas-RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 348, de 11/10/2013 (Processo 007.003554.13.9).

**AUTORIZA** o afastamento do Município de ALMADIVA GOMES DO VALLE, 76101.4, Técnico Social - Assistente Social, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 21/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da "X Conferência Estadual de Assistência Social do RS", realizada na cidade de Santa Maria-RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 344, de 09/10/2013 (Processo

007.003844.13.7).

**MODIFICA** a Portaria 308, de 05/09/2013, quanto aos servidores designados para constituírem, no período de 06/09/2013 a 06/12/2013, Comissão específica criada para analisar e planejar a implantação do ponto eletrônico na Fundação, sob a coordenação da servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, que passa a ser como abaixo relacionado e não como constou, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 14213, de 18/06/2003, através da Portaria 346, de 11/10/2013 (Processo 007.003417.13.1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
DENISE BEATRIZ SCHULZ	44005.2	Coordenadora
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	44159.7	Titular
FIDEL OLIVEIRA MACHADO	44177.9	Titular
THARYNN PENIDO TOMBINI	99478.1	Suplente
RODRIGO ANTÔNIO NUNES CESTARI	114470.7	Suplente
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	113704.2	Suplente
<b>ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA</b>		
LÚCIA HELENA DE SOUZA	76251.1	Titular
ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	15930.2	Suplente
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA	101614.8	Titular
MARIA ANDREA AGUIAR	24958.3	Suplente
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7	Titular
EDSON EDUARDO NEUWALD	72395.5	Suplente
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO	99820.8	Suplente
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
SIMONE RITTA DOS SANTOS	76072.1	Titular
ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	99370.3	Suplente
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	83625.7	Titular
JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA	99746.0	Suplente
<b>COORDENAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CRISTINA ELIZA BUTZGE	76424.6	Titular
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
GABRIELA BAISCH PERES	106691.9	Titular
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	111817.0	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
GUILHERME RANGEL PARADEDA	89396.4	Titular
SIMONE INÊS TEDESCO	76258.4	Suplente
<b>COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS</b>		
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
MARCO ANTÔNIO DE FARIAS DE OLIVEIRA	68230.8	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	24132.8	Titular
FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	79863.3	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
JÚLIA ELISABETH OBST	76385.0	Titular
CÍNTIA RAMOS LARRATÉA	113854.5	Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		
LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	76182.8	Titular
LUCRÉCIA HESSE	75896.9	Suplente
<b>ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FASC</b>		
CÉLIA DA SILVA PINTO	75766.7	Titular
JANETE BELLO PORCIUNCULA	75828.3	Suplente
<b>SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE</b>		
ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	75918.4	Titular
LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM	76102.6	Suplente

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de

Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, por motivo de Férias, no período de 02/10/2013 a 11/10/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 07/10/2013, (Porocesso: 009.000813.13.3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14/05/2013, à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Licença-Prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 14/05/2008 a 13/05/2013, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 044 de 10/10/2013 (processo 009.004402.13.8)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2013, ao servidor ROMEU PAES MARTINS FILHO, CPF 166.618.260-53, matrícula 90132, SMT, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 343, de 30/09/2013 (processo 009.002062.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2013, ANA MARGARETE SCHUNSKI, 55090.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 25295381072, através da Portaria 316, de 01/10/2013 (processo 009.003033.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2013, MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 63242.1, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 13351826087, através da Portaria 314, de 14/10/2013 (processo 009.000887.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2013, JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 28765.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 65687230025, através da Portaria 330, de 01/10/2013 (processo 009.003463.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2013, MARIA JANETE ELOY, 54601.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29343577087, através da Portaria 322, de 01/10/2013 (processo 009.002125.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/10/2013, ROSSANA MACIEL BECHARA, 16696.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada

pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (15h58min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, § 2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 28117336049, através da Portaria 317, de 01/10/2013 (processo 009.002466.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, CPF 451.853.600-20, matrícula 372850, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 298, de 25/09/2013 (processo 009.002320.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor LUIZ CARLOS MACHADO, CPF 201.875.300-25, matrícula 79641, SPM, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 311, de 26/09/2013 (processo 009.005341.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora LOURACI SILVA DOS SANTOS, CPF 316.747.630-34, matrícula 208118, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 284, de 11/10/2013 (processo 009.003012.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** em relação ao ex-servidor PAULO BARNABE DA SILVA MEDEIROS, 13246.4, falecido(a) em 24/04/1981, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1955, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o valor total mensal passa a ser, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a DIOGENES DA SILVA MEDEIROS, 8265.8, CPF 395.672.650-20, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.765.600-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 435 00, através da Portaria 85, de 03/09/2013, (processo(s) 009.000179.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003973.13.1** - DEFERE, em 09/10/2013, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 474 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/03/1993 a 14/04/1994; de 08/05/2000 a 24/07/2000

**Processo 009.003987.13.2** - DEFERE, em 09/10/2013, em relação a SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2261 dias = 06 ano(s) 02 mês(es) 11 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 07/03/2007 a 14/05/2013

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032706.00.6** – MODIFICA, em 09/10/2013, a averbação de tempo de serviço público de MIRIAM HELDT, 469029/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.032706.00.6, publicado em 21/07/2000, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 6889, e não como constou, face revisão.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002597.10.1** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Motorista, o servidor MAICON BASGAL CÂNDIDO, 1001990, a contar de 09/10/2013, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.002595.10.9** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Motorista, o servidor ANDERSON RODRIGUES SODA, 1001965, a contar de 09/10/2013, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.002596.10.5** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Motorista, o servidor LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, 1001957, a contar de 09/10/2013, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.002593.10.6** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Bibliotecária, a servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, a contar de 09/10/2013, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003573.13.3** - DEFERE, em relação a PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA, 647722, Operador de Máquinas deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/1/1988, adaptada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2512 dias, excluída a colidência".

Regime Geral de Previdência Social:

Frigorífico Porto alegre LTDA: 23/04/1979 a 25/12/1984;

Eleva Alimentos S/A: 12/01/1983 a 31/03/1987.

**Processo 009.003563.13.8** – DEFERE, em relação a DANIEL SOUZA DA SILVA, 645415, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, adaptada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2254 dias, excluída a colidência."

Regime Geral de Previdência Social:

MOBili Construtora LTDA:12/01/1976 a 12/01/1976;

Celwave do Brasil LTDA:18/03/1976 a 07/01/1977;

Bojunga Dias S/A: 25/04/1977 a 06/05/1977;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 03/10/1977 a 20/03/1978;

Casas da Banha Comércio e Indústria S/A: 28/04/1978 a 28/04/1978;

Limpadora Paulista LTDA: 16/06/1978 a 01/08/1978;

Bunge Brasil S/A: 16/09/1978 a 08/03/1979;

Predial e Administradora Hotéis Piazza S/A; 30/07/1979 a 25/08/1980;

Mesbla S/A: 03/09/1980 a 26/12/1980;

Sabina Modas Comércio LTDA: 30/03/1981 a 12/05/1981;

Condomínio Edifício Rosane:15/08/1981 a 19/04/1982;

Estaleiro Só – Massa Falida: 08/09/1982 a 02/10/1984.

**Processo 009.003587.13.4** – DEFERE, em relação a NAZARÉ ROSA DE BRITO 622328, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2450 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

GS Engenharia e Construções LTDA: 12/02/1976 07/01/1977;

Sociedade de Ônibus Vitória LTDA: 04/02/1978 a 04/12/1978;  
Auto Viação Presidente Vargas LTDA: 06/02/1979 a 26/06/1979;  
Auto Viação Robilo LTDA: 05/09/1979 a 13/01/1981;  
Soul Sociedade de ônibus União LTDA: 05/02/1981 a 18/12/1981;  
Guerino – Construções e Incorporações LTDA: 19/01/1982 a 01/03/1982;  
Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 02/06/1982 a 06/08/1982;  
Chalet: 09/08/1982 a 10/09/1982;  
Construtora Z O LTDA: 28/09/1982 a 22/10/1982;  
Mazedatti S/A: 23/10/1982 a 17/02/1983;  
Posto de Serviço e Garagem Leonbras LTDA: 21/05/1984 a 15/07/1984;  
Epplan Construtora LTDA: 01/11/1984 a 13/12/1984;  
BF Utilidades Domésticas LTDA: 04/04/1986 a 22/07/1986;  
Magnani: 01/10/1986 a 04/05/1987;  
SGM-Serviço de Vigias e Conservação de Prédios LTDA: 15/03/1988 a 02/05/1988;  
Sulbras Engenharia LTDA: 14/12/1988 a 31/01/1989;  
Cores Transporte e Mineração LTDA: 01/02/1990 a 21/03/1990.

**Processo 005.000422.07.0** - TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635, o despacho datado de 20/03/2007, quanto à parte que lhe assegura a referencia "D", tendo em vista que o referido servidor passou a esta referência por progressão, em 01/01/2005.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003646.13.0**– MODIFICA, em 11/10/2013, em relação ao servidor LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, do Departamento Municipal de Previdência dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o despacho publicado através do presente processo, quanto à matrícula, que passa a ser 109249.9/02, e não como constou.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003300.13.7** - INDEFERE, em 2/10/2013, o requerimento de pensão do ex-servidor LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA, 30950.6, da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por ODETE DE OLIVEIRA SOUZA, por falta de amparo legal.

**Processo 001.018152.02.3** – MODIFICA em 11/10/2013, em relação à VILMAR MOTA CORREA, 92803, operário inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à averbação de tempo de contribuição efetuada pelo presente processo, excluindo os empregadores S. Almaleh, de 08/09/1977 a 29/09/1977, Mobra Serv. Gerais, de 06/10/1977 a 12/10/1977 e Brilho Conserv. e Administração, de 19/10/1977 a 23/11/1977, bem como o total de dias averbados ao RGPS para 1222, face colidência.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 15/2013, Fisioterapeuta em Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 15/2013 Fisioterapeuta em Unidades de Saúde

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79381\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79381_1.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Sede do SIMPA  
Rua João Alfredo, 61  
Data: 31 de outubro de 2013  
1ª Chamada: 14h  
2ª Chamada: 14h30min

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral ordinária, na data de 31 de outubro de 2013 (quinta-feira), na sede do sindicato, com a seguinte pauta:

Apreciação das contas do período de 01/04/2013 a 30/09/2013.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**ARMELINDO CUNHA**, Diretor-Geral  
**CARMEN PADILHA**, Diretora-Geral  
**MÁRIO FERNANDO DA SILVA**, Diretor-Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 051/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

##### **RECURSO DE OFÍCIO**

##### **RELATOR - CONSELHEIRO JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

Assunto : ITBI - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

1 ) PROCESSO 001.100383.13.0 (001 012008 09 5)

Recorrido : PERFIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

##### **RELATOR - CONSELHEIRO ALCIMAR DA ROCHA LOPES**

Assunto : IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2 ) PROCESSO 001.102816.12.3

Recorrido : BENICIO LEMOS DO NASCIMENTO

##### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO**

##### **RELATORA - CONSELHEIRA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**

Assunto : IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.100938.11.6

Recorrente : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.024534.10.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao primeiro semestre de 2013, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_Desempenho\_FADERGS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79433\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79433_1.pdf)

**CONVÊNIO UNIPOA**  
**PROCESSO 001.024534.10.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_vagas\_FADERGS\_segundo\_semestre\_2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79435\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79435_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA**  
**PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_vagas\_FTEC\_segundo\_semestre\_2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79437\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79437_1.pdf)

**RETIFICAÇÃO**  
**CONVENIO UNIPOA**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO**  
**PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de candidatos selecionados pela Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativa ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Retificação\_Relatório\_bolsistas\_FTEC\_segundo\_semestre\_2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79440\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79440_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO**  
**PROCESSO 001.024534.10.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de candidatos selecionados pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, relativa ao Convênio UNIPOA, para o segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_bolsistas\_FADERGS\_segundo\_semestre\_2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79442\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79442_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA  
RESULTADO DE SELEÇÃO  
PROCESSO 001.042332.10.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_Bolsistas\_UNIRITTER\_segundo\_semestre\_2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949\\_ce\\_79443\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/949_ce_79443_1.pdf)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2013**

**PROCESSO:** 013.000169.13.7

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Forno Microondas.

**VALOR:** R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 103/2013**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria

**CNPJ:** 87.125.522/0001-06

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**VALOR:** 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.017942.12.8

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**TERMO DE COMPROMISSO 106/2013**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Casa do Menino Jesus de Praga

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**VALOR:** 32.989,89 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.046106.12.0

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 203/2013 PROCESSO 001.023225.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gráficos em lona vinílica com impressão digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** GT4 LTDA, CNPJ 15.630.233/0001-45

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, 1462, 4º andar, cidade de Porto Alegre/RS.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 79.600,00

**VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2013 até 06 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 347/2013 - PROCESSO 001.037887.13.0**, para contratação de empresa (s) produtora (s) de eventos, para a realização da "17ª PARADA LIVRE DE PORTO ALEGRE - PROMOÇÃO DO ÓRGULHO GAY" e da "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM PORTO ALEGRE", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10 horas do dia 25 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2013 - PROCESSO 001.040874.13.3** para aquisição de CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E CABOS PARA AUDIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2013 - PROCESSO 001.040890.13.9** para aquisição de ARMÁRIO VITRINE, BIOMBO, FOCO CLINICO, MACA DE FERRO, SUPORTE PARA SORO, PROTETOR AURICULAR E ESTANTE METÁLICA PARA BINS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 30 de outubro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÃO ELETRÔNICOS abaixo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 317/2013 PROCESSO 001.034112.13.8

AMARILDO ALBINO LOREGIAN – ITENS: 3, 14.

COMPANHIA DE MÓVEIS TRES S – ITEM: 6.

ELETRÓVALE METALÚRGICA LTDA. – ITENS: 8, 15, 16.

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. – ITENS: 1, 2, 7, 12.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA. – ITENS: 9, 10.

MARCO ANTONIO ANTONIAZZI – ITEM: 11.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS: 4, 5, 13.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 333/2013 PROCESSO 001.035756.13.6

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP. – ITENS: 18, 19, 20.

AMARILDO ALBINO LOREGIAN - ME – ITEM: 11.

ARTEFATOS DE CIMEN TO PRIMAVERA LTDA. – ITEM: 48.

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ITENS: 3, 5, 28, 34, 45.

CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITENS: 10, 17, 35, 37, 38, 39, 43, 50, 51.

FERNANDA CHAVES CESAR – ME – ITENS: 9, 21, 24.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – EPP – ITENS: 8, 14, 16, 31, 36, 41, 49, 52, 55, 58, 59, 60.

MINAS FERRAMENTAS S/A. – ITEM: 54.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. – ITENS: 33, 47, 53.

PRISCILA RUANA DE SOUZA SILVA & CIA. LTDA. – ME – ITENS: 13, 40.

**RENOVAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -** – ITENS: 22.  
**TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM: 56.  
**TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA – ME** – ITEM: 6  
**DESERTOS:** ITENS: 30, 42, 62.  
**FRACASSADOS:** - ITENS: 1, 2, 4, 7, 12, 15, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 44, 46, 57, 61, 63, 64.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 254/2013**

### **PROCESSO 001.027776.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de anestesia, em pacientes adultos e pediátricos visando a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência para as seguintes especialidades: cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia plástica, cirurgia torácica, neurocirurgia, traumatologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, buco maxilo facial, endoscopia digestiva e para procedimentos eletivos para as equipes: cirurgia geral, cirurgia plástica, queimados, traumatologia, buco facial, neurologia (TRM), endoscopia digestiva, otorrino (endoscopia), RX e para a residência de cirurgia, em usuários do Sistema Unico de Saúde (SUS) no Hospital Municipal de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**VALOR UNITÁRIO POR HORA TRABALHADA:** R\$ 320,00

**VENCEDOR:** CONPLAN – Organização de Planos de Saúde Via Web Ltda.

Esta publicação torna sem efeito o resultado de julgamento publicado anteriormente.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.040399.13.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) servidores no Curso de Atualização em Execução Fiscal, 15 horas, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 2.275,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

#### **CONVITE 24/2013**

#### **PROCESSO 001.028254.13.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a empresa licitante Lisboa & Cunha Ltda, CNPJ 13.005.506/0001-35, interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão Especial de Licitações que desclassificou sua proposta, referente à licitação em epígrafe.

Informamos que a íntegra do recurso interposto pela empresa Lisboa & Cunha Ltda, CNPJ 13.005.506/0001-35, está à disposição na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, para vistas e manifestações, durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 12/2013 PROCESSO 001.054168.12.0 FUMPROARTE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura informa a seguinte alteração no item 7.2 do Edital em epígrafe:

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

(...)

7.2 O prazo limite para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre e na imprensa local, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município, mediante justificativa.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 12/2013 PROCESSO 001.054168.12.0 FUMPROARTE JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado dos recursos dos projetos Inabilitados, relativos ao certame em epígrafe, avaliados pela CAS em 14 de outubro de 2013. Os projetos habilitados tem o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste aviso, para realizarem as correções, no sistema FUMPROARTE, solicitadas na avaliação técnica.

- 1 - Caroline Joanello – Habilitado pela CAS
- 2 - Claudia Pinto Ben – Habilitado pelo CAS
- 3 - Demian Kapelius Steren – Inabilitado pela CAS
- 4 - Espartaco Maciel da Silva – Habilitado pela CAS
- 5 - Felipe Rodrigues Bohrer – Inabilitado pela CAS
- 6 - Luana Fernandes – Inabilitado pela CAS
- 7 - Luciana Mena Barreto – Inabilitado pela CAS
- 8 - Rafael Singh – Inabilitado pela CAS
- 9 - Rodrigo Lorenzon- Habilitado pela CAS
- 10 - Rudinei Pureza Morales - Inabilitado pela CAS
- 11 - İdowú Emmanuel Akínrúlí – Solicitação realizada fora dos prazos legais.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.044902.12.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** DAMOVO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 01/09/2013, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da Central Telefônica PABX, marca Ericsson, modelo BP 250, CGVS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇOS 03/2013 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 08 semipórticos de boas vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO comunica o resultado do julgamento da proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise da proposta, a Comissão de Licitação deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa SIGNASUL Engenharia de Sinalização

Ltda., com base no art. 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Foi declarada vencedora do certame a empresa SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ; 07.150.434/0001-17 - R\$ 257.066,12.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da SMTUR. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone (51) 3289-6720 / 6750 ou e-mail: [comissaoodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaoodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa J.P. AGUIAR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 00.291.193/0001-87, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 6.116,78, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União(051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson e/ou Vlarisa, fone (51)3289-9795, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

### ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA/2013 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO 003.080350.13.5

**OBJETO:** Contratação de Obra para Construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Bonsucesso e Redes Complementares.

**DATA DA ABERTURA:** 14/11/2013, às 14h30min.

**LOCAL** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que houve alteração no **item 11.6.3, letra "c"**, conforme segue:

**Onde se Lê:**

"Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa **Licitante** referente à execução de obra de montagem mecânica de tubulações em aço para estações de bombeamento de esgoto ou água com diâmetro mínimo 150 mm e vazão mínima de 30 l/s, instalação e montagem de sistemas elétricos automatizados para operação de EBE ou EBA com no mínimo 40 CV e assentamento de tubulação na via pública, diâmetro nominal mínimo 200 mm, com no mínimo 200 m de extensão, em Ferro Dúctil, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 30, da Lei nº 8.666/93."

**Leia-se:**

"Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa **Licitante** referente à execução de obra de montagem mecânica de tubulações em aço para estações de bombeamento de esgoto ou água com diâmetro mínimo 150 mm e vazão mínima de 15 l/s, instalação e montagem de sistemas elétricos automatizados para operação de EBE ou EBA com no mínimo 20 CV e assentamento de tubulação na via pública, diâmetro nominal mínimo 200 mm, com no mínimo 200 m de extensão, em Ferro Dúctil, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 30, da Lei nº 8.666/93."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 361/2013 PROCESSO 003.080434.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Persiana vertical.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CLAUDIOMIRO B RODRIGUES ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.140,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 313/2013

**PROCESSO 003.080384.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conversor de frequência trifásico.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 50.154,21

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013**

**PROCESSO 004.003709.13.2**

**ÁREA IRMÃOS MARISTAS**

**ATA 20/2013 -14/10/2013, ÀS 9h30min**

A Comissão de Chamamento registra o comparecimento das empresas Kaefe Engenharia Empreendimentos Imobiliários LTDA; e Direcional Engenharia S/A. A comissão recebeu os envelopes de documentação, que foram abertos e rubricados pelos presentes. Dada a palavra às empresas: pela empresa Kaefe, nada a declarar, e pela empresa Direcional, aduz que a teor do item 5.1, alínea I, combinado com sub item 5.1.1, que a empresa Kaefe deverá ser inabilitada, pois não apresentou documento, comprovando o depósito da caução prevista no sub item 8.2 do edital; quanto ao item 6.1 item 2 do edital, a empresa Kaefe comprova através de seus atestados ter edificado 496 unidades, quando o edital prevê para seleção e desempate o número mínimo de 930 unidades. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**SILVIO PEREIRA FILHO; FLAVIO CESAR CAMANIM DE LIMA; RUY TELLECHEA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 004.002382.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO vem por meio desta, notificar a Empresa Alfredo Luiz Bins, AB Engenharia, com quem celebrou o Contrato 04/2012 - ELIC/CJURF, cujo objeto é a execução de levantamentos topográficos cadastrais em vilas populares nesta Capital, Lote A - Cooperativa Sócio Ambiental Francisco de Assis e Vilas: Santa Paula, Beco do Adelar, Graciliano Ramos e Ester., através do seu representante legal Sr. Alfredo Luiz Bins, RG 7025954335, CPF 439.533.870-49, em virtude da manifestação do Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional, da Coordenadora da CUR e dos engenheiros Fiscais da CTR e CUR, no Processo Administrativo 004.2382.11.3, conforme descrito nos Ofícios 275 e 157/2012, de 18/06/2012, 21.08.2012 e 29.10.2012, fls. 294, 298 e 309, bem como ofício 148/2013, fls. 412, do citado processo, ou seja, não cumprimento do contrato, não tendo iniciado os trabalhos contratados, bem como não ter atendido solicitações da fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato e a boa técnica, afrontando a Cláusula Sétima, item 7.4. "Pela inexecução total ou parcial do contrato, o DEMHAB poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções: II - multa nas formas previstas nos itens 7.2 e 7.3, servindo a presente como Notificação, sendo-lhe aplicada a pena de Multa, de 10 % sobre o valor do contrato, resultando no valor de R\$ 12.205,46, forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, item 7.3, do Contrato 04/2012-ELIC/CJURF. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" combinado com § 1º, ambos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Os fatos acima elencados são decorrentes de advertência anterior e pelo mesmo motivo, sem que a Empresa ora Notificada tenha atendido aos chamamentos da Notificante, sem prejuízo das demais cominações contratuais.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2013**

**PROCESSO:** 005.001182.13.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PH Sul Teleinformática LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**VALOR:** R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por hora, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039580300-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Em tempo, o CNPJ da PH Sul Teleinformática LTDA. é 01.415.862/0001-48.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 11/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

**PROCESSO:** 007.010436.13.8

**CONTRATADO:** Rosemarie Gartner Tschiedel

**VALOR HORA:** R\$ 150,60

**Nº HORAS:** 40

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.024,00

**OBJETO:** Capacitação junto aos serviços de Média Complexidade da FASC.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010436.13.8.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010175.13.0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 23/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Ambito Homem e Ambiente Serviços Ambientais Ltda - EPP, CNPJ Nº 86.450.624/0001-26

**CONTRATO:** 026/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para leitura e encaminhamento de notas de expediente do Poder Judiciário.

**VALOR:** R\$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-3390399050300-1

**VIGÊNCIA:** 12 meses. De 05 de setembro 2013 a 04 de setembro de 2014;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 68/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010446.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de mesa para exame clínico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 8h do dia 16/10/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 29/10/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 29/10/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010287.13.2

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 42/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda.-ME, CNPJ Nº 05.901.817/0001-54

**CONTRATO:** 032/2013

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características : VW/Kombi, ano e modelo 2013, placas IUA2822;

**VALOR:** R\$3.390,00 ( três mil, trezentos e noventa reais ) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339039990400-6054

**VIGÊNCIA:** 30 meses. De 01 de outubro de 2013 a 30 de março de 2016;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/2013

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática

**VIGÊNCIA:** 17/10/2013 a 16/06/2014

**CONTRATO:** 212/2013

**CONTRATADA:** 3Vtech Comercial e Importadora de Suprimentos de Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CONTRATO:** 213/2013

**CONTRATADA:** Lexbemark Comércio Ltda

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 136/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 28 de outubro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - 28/10/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - 28/10/2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h - 29/10/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 137/2013

**OBJETO:** Aquisição de calibrador de ar, mangueira Kpu, torquímetro e equipamentos para soldador.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 28 de outubro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 06/2013

**PROCESSO:** 008.004824.13.0

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e material hidráulico

<b>FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
05	55220	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 20MM	UN	20	R\$ 0,16
06	55239	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	UN	20	R\$ 0,19
27	55441	TE ESGOTO 40 X 40MM	UN	10	R\$ 0,80
30	55476	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	UN	10	R\$ 3,82
31	55484	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UN	10	R\$ 4,55
34	24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6~	PC	10	R\$ 42,78
39	1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	PC	10	R\$ 12,79
40	4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	PC	100	R\$ 39,80
47	523	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304, 8X3, 2X25, 4MM (A)	PC	100	R\$ 6,49
48	28142	DISCO P/CORTE DE FERRO(A)	PC	20	R\$ 45,60
52	8974	MARRETA DE ACO FORJADO C/1KG CABO GUAJUVIRA C/ CABRIUVA	PC	5	R\$ 15,44
56	3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30 X 35 X 45 MM	CJ	1.000	R\$ 1,91
57	11754	BUCHA POLIAMIDA (NYLON) P/FIXAÇÃO DE PARAFUSOS N.10	PC	100	R\$ 0,14
58	11266	BUCHA POLIAMIDA (NYLON) P/FIXAÇÃO DE PARAFUSOS N.6	PC	100	R\$ 0,04
59	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 21/4"	PC	1.000	R\$ 0,899
63	35505	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX CABEÇA PANELA 3,5X9,5	PC	1.500	R\$ 0,09
69	1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2~	CJ	1.500	R\$ 0,32
70	8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	10.000	R\$ 0,345
72	5525	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16" ROSCA GROSSA	PC	100	R\$ 0,15
73	27758	PORCA SEXTAVADA 3/8	PC	100	R\$ 0,09
76	1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X12MM ESPESSURA	PC	40	R\$ 0,98
77	1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X15MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 3,09
78	1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X18MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 3,74
80	2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	1.000	R\$ 5,09
86	20451	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 3MMX100MM	PC	2.500	R\$ 0,039
87	2275	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2 POL LARGURA	RL	300	R\$ 63,59
89	15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/40 MM DE DIAMETRO	PC	15.000	R\$ 0,3097
95	49743	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4"	PC	100	R\$ 1,50
102	56391	DISCO DE CORTE DE AÇO 115 X 22,2 MM	PC	180	R\$ 1,47
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 42.689,00</b>
<b>FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELI</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
43	13382	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA), 13MM, EM AÇO CROMO VANADIUM	PC	20	R\$ 5,57
46	12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/4 X6"	PC	5	R\$ 4,44
53	50261	PA CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,2 M	PC	5	R\$ 17,21
54	3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/ CABO DE 1,90 M	PC	5	R\$ 3,37
60	34150	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	PC	500	R\$ 0,08
61	36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	15.000	R\$ 0,11
62	34142	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 50MM	PC	2.000	R\$ 0,13
65	2593	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA PANELA 6,3X50MM	PC	100	R\$ 0,18
66	5541	PARAFUSO DE FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 6,8X90MM	PC	100	R\$ 0,21
67	10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C/FENDA CAB CHATA 4,8X50MM	PC	500	R\$ 0,08
68	52981	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4" (COM ARRUELA E PORCA)	PC	1.000	R\$ 0,13
71	2461	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4~	CJ	200	R\$ 0,42
84	850	LIXA P/FERRO PRODUCAO PANO N.60 215X280MM	FL	500	R\$ 1,08
94	3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/CABO DE 1,90M	PC	100	R\$ 31,37
96	35505	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX CABECA PANELA 3,5X9,5	PC	2.000	R\$ 0,06
97	9644	PARAFUSO DE LATAO C/FENDA CABECA REDONDA 1/4 X 1 ROSCA TOTAL	PC	900	R\$ 0,49
103	30040	ESCADA DE ABRIR TIPO A FIBRA DE VIDRO 4 DEGRAUS ACESSO DUPLO	PC	2	R\$ 91,00
104	22160	ESCADA DE ABRIR TIPO A FIBRA DE VIDRO C/10 DEGRAUS	PC	2	R\$ 414,40
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 7.728,30</b>
<b>FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
49	11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55 MM	PC	20	R\$ 1,88
75	49034	FITA CREPE ALTA TEMPERATURA LARG25MM ROLO50M	PC	2.500	R\$ 25,95

82	5134	LIXA D'AGUA PRODUCAO PAPEL N.	FL	300	R\$ 0,66
83	5126	LIXA D'AGUA PRODUCAO PAPEL N.220 225X275MM	FL	150	R\$ 0,67
85	7013	LIXA P/MADEIRA PRODUCAO PAPEL N.120	FL	100	R\$ 0,25
88	16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	PC	15	R\$ 18,10
101	16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	PC	10	R\$ 18,10
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 65.688,60</b>
<b>FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	55166	MANTA ASFALTICA	RL	140	R\$ 46,40
02	55190	TUBO SOLDAVEL 20MM	M	30	R\$ 1,12
03	55204	TUBO SOLDAVEL 25MM	M	30	R\$ 1,36
04	55212	TUBO SOLDAVEL 32MM	M	100	R\$ 2,58
07	55247	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM	UN	20	R\$ 0,69
08	55255	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 20MM	UN	20	R\$ 0,69
09	55263	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	UN	20	R\$ 0,89
10	55271	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM	UN	20	R\$ 1,92
11	55280	TE SOLDAVEL 20MM	UN	20	R\$ 0,25
12	55298	TE SOLDAVEL 25MM	UN	20	R\$ 0,29
13	55301	TE SOLDAVEL 32MM	UN	20	R\$ 1,10
14	55310	JOELHO 90 GRAUS 20 X 1/2"	UN	10	R\$ 0,55
15	55328	JOELHO 90 GRAUS 25 X 1/2"	UN	10	R\$ 0,65
16	55336	TE REDUCAO 90 GRAUS 20 X 20 X 1/2"	UN	10	R\$ 0,85
17	55344	TE REDUCAO 90 GRAUS 25 X 25 X 1/2"	UN	10	R\$ 1,10
18	55352	TUBO DE ESGOTO 40MM	M	30	R\$ 1,69
19	55360	TUBO DE ESGOTO 75MM	M	30	R\$ 4,36
20	55379	TUBO DE ESGOTO 100MM	M	30	R\$ 4,45
21	55387	JOELHO 90 GRAUS ESGOTO 40MM	UN	10	R\$ 0,35
22	55395	JOELHO 90 GRAUS ESGOTO 75MM	UN	10	R\$ 1,85
23	55409	JOELHO 90 GRAUS ESGOTO 100MM	UN	10	R\$ 1,89
24	55417	CURVA 90 GRAUS 40MM ESGOTO	UN	10	R\$ 1,20
25	55425	CURVA 90 GRAUS 75MM ESGOTO	UN	10	R\$ 4,45
26	55433	CURVA 90 GRAUS 100MM ESGOTO	UN	10	R\$ 5,79
28	55450	TE ESGOTO 75 X 75MM	UN	10	R\$ 4,25
29	55468	TE ESGOTO 100 X 100MM	UN	10	R\$ 4,10
32	55492	FITA VEDA ROSCA 18 X 25	RL	5	R\$ 2,00
33	55506	COLA PARA CANO	UN	5	R\$ 0,75
35	124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	30	R\$ 8,75
36	23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	10	R\$ 1,90
37	20443	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	PC	20	R\$ 4,25
38	11010	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA 8 MM	PC	20	R\$ 2,45
41	35130	CABO P/MARRETA ATE 2KG EM MADEIRA(A)	PC	5	R\$ 2,00
42	7790	CABO P/PA EM MADEIRA DE LEI(A)	PC	5	R\$ 5,95
44	17140	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA) 11MM EM AÇO CROMO VANADIUM	PC	10	R\$ 4,95
45	13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X 10"	PC	5	R\$ 5,00
51	779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X 300 MM	PC	30	R\$ 2,00
55	21504	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	PC	200	R\$ 0,22
64	11258	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA PANELA 4,2X32MM	PC	1.000	R\$ 0,06
74	60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	200	R\$ 7,55
79	2607	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	20	R\$ 4,35
81	7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG 9CM APROX	PC	200	R\$ 2,35
93	16284	MARRETA DE ACO FORJADO C/5KG CABO DE MADEIRA DE LEI	PC	5	R\$ 74,50
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 10.677,30</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2013**  
**PROCESSO 009.003921.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ITEM 001** – Comercial Manchester Ltda - ME.

**VALOR:** R\$ 4.588,95.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248